SENTENÇA

Processo n°: **1003881-89.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Moradas São Carlos I
Executado: Natacha Fernanda dos Santos

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Homologo, outrossim, a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 17 de setembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA